

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 735/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HU-UFMA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU da Universidade Federal do Maranhão - MA - HU-UFMA**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Pediatria** (listagem específica para ampla concorrência) 24º LEANDRO CARVALHO MOURA FE; 25º MARIA KAROLYNA OLIVEIRA GUEDES BUCAR DA SILVA; 26º NAYANNA SALES DA SILVA; 27º BEATRIZ ORTEGAL FREIRE; 28º JULIANNA OLIVEIRA DE SOUSA CARDOSO; 29º BRUNA MOTA CONCEICAO; 30º SUZANE LISE DA SILVA NASCIMENTO; 31º TALYTA GARCIA DA SILVA RIBEIRO; 32º LOUISE SARAIVA NORONHA DE MELO; 33º ANA ELIZA DE CARVALHO FONSECA; 34º INGRID ELIZA SOUSA LEITAO; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão:

2.1. Preencher o cadastrweb, obrigatoriamente, pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2 Preencher até o dia 24/02/2025, na plataforma google forms no link que será informado por e-mail o Formulário Documentos para contratação-Concurso Ebserh 2023 HU-UFMA e anexar os documentos necessários para contratação no cargo aprovado. Todos os documentos deverão estar no Formato PDF (Portable Document Format) do tipo PDF/A pesquisável, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR) e compactação sem perdas;

2.3 O Checklist, as declarações e o comprovante cadastrweb deverão ser preenchidos, e assinados pelo Gov.br no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>, conforme as orientações disponíveis no <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

3. Comparecer no dia 25/02/2025, na Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - 2º andar , Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís - MA, em horário que será disponibilizado por e-mail, para:

3.1. Apresentação dos documentos originais anexados ao Formulário Documentos para contratação-Concurso Ebserh 2023 HU-UFMA, para conferência e validação. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

3.2 Agendamento para a realização da coleta de sangue e exame admissional, (caso disponha dos exames tipagem sanguínea, hemograma completo, glicemia em jejum, HBsAg, Anti-HBs, Anti-HCV, avaliação oftalmológica, de até 30 dias da emissão, poderão ser apresentados no ato da entrega de documentos para contratação bem como carteira de vacinação atualizada);

4. Após concluída integralmente a etapa de entrega de documentação, não tiver sido encontrado qualquer impedimento e realizados todos os exames admissionais, o candidato que tiver sido declarado apto, conforme Atestado de Saúde Ocupacional, deve comparecer no dia 07/03/2025 , no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Presidente Dutra - 4º andar; Endereço: Rua Barão de Itapary, nº 215, Centro - São Luís - MA, no horário de 08h30min, para participar da etapa final da contratação, qual seja a Integração, para conhecimento de horários de trabalho, assinatura do

Contrato de Trabalho.

5. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

5.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

5.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

6. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

7. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente